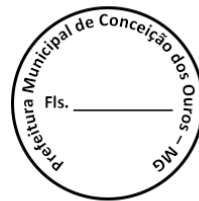




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 113/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS** por intermédio do Setor de Licitações, com sede na Praça José Maria de Souza, nº 01, Centro na cidade de Conceição dos Ouros (MG), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.677.609/0001-65, neste ato representado(a) pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. Luís Fernando Rosa de Castro, portador da Carteira de Identidade nº MG4280541, expedida pela SSP, e CPF nº xxx.558.106-xx, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **RENAN SILVA CASTRO** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.588.212/0001-10, sediado(a) na Rua José Maria Gonçalves, nº 88, bairro Residencial Paraíso, em Paraisópolis (MG), CEP: 37.660-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Renan Silva Castro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 446887754 e CPF nº xxx.957.018-xx, tendo em vista o que consta no Processo nº 113/2026 e em observância às disposições da NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 E DECRETO FEDERAL Nº. 10.024/2019 (LEI FEDERAL PREGÃO ELETRÔNICO), DECRETO MUNICIPAL Nº 2215 DE 2022 (LEI PREGÃO ELETRÔNICO MUNICIPAL), DECRETO MUNICIPAL Nº 2264 DE 2023 (REGULAMENTAÇÃO LEI FEDERAL Nº 14.133/21), resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão nº 037/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a **Contratação de empresa para locação de parques infantis infláveis para atender às necessidades das Secretarias solicitantes do Município de Conceição dos Ouros- MG.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 09/08/2026 e encerramento em 08/08/2027, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 703.810,00 (setecentos e três mil, oitocentos e dez reais).

Credor:	08445 - RENAN SILVA CASTRO		Documento:	12.588.212/0001-10		Habilitado:	S	Vencedor:	S
LOTE:		00001							
Ordem	Ficha	Produto	Marca	Qtd	Un	Preco	Total	Venc	
1	00165	00000057639-AIR SOCCER BRINQUEDO INFLÁVEL - CONSISTE EM UM JOGO DE FUTEBOL DE AR, PARA ATÉ SEIS PESSOAS, MONTANDO DOIS TIMES DE 3 CRIANÇAS. DEVE VIR ACOMPANHADO DAS BOLINHAS MEDIDAS APROXIMADAS 2,5 (C) METROS X 1,5 (L) METROS X 1,2 (A) METROS	PRÓPRIA	3	SERV	900	2.700,00	S	
1	00066	00000057639-AIR SOCCER BRINQUEDO INFLÁVEL - CONSISTE EM UM JOGO DE FUTEBOL DE AR, PARA ATÉ SEIS PESSOAS. MONTANDO DOIS	PRÓPRIA	3	SERV	900	2.700,00	S	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220



		TIMES DE 3 CRIANÇAS. DEVE VIR ACOMPANHADO DAS BOLINHAS MEDIDAS APROXIMADAS 2,5 (C) METROS X 1,5 (L) METROS X 1,2 (A) METROS						
1	00278	00000057639-AIR SOCCER BRINQUEDO INFLÁVEL - CONSISTE EM UM JOGO DE FUTEBOL DE AR, PARA ATÉ SEIS PESSOAS, MONTANDO DOIS TIMES DE 3 CRIANÇAS. DEVE VIR ACOMPANHADO DAS BOLINHAS MEDIDAS APROXIMADAS 2,5 (C) METROS X 1,5 (L) METROS X 1,2 (A) METROS	PRÓPRIA	6	SERV	900	5.400,00	S
2	00165	00000057646-BINQUEDO INFLÁVEL KIDDIE PLAY BABY - OFERECE UM AMBIENTE SEGURO, CONFORTÁVEL, QUE ESTIMULA A COORDENAÇÃO MOTORA DOS PEQUENOS. ESSE CONJUNTO DE ATIVIDADES POSSUI: PISCINA DE BOLINHAS COM 1.500 BOLINHAS MULTICOLORIDAS; PULA-PULA COM TELA DE PROTEÇÃO; ESCORREGADOR; CONES DE AR INTERATIVOS E ESPAÇO PARA OUTRAS ATIVIDADES MEDIDAS APROXIMADAS 5 METROS (C) X 4 METROS (L) X 2 METROS (A)	PRÓPRIA	4	SERV	1300	5.200,00	S
2	00066	00000057646-BINQUEDO INFLÁVEL KIDDIE PLAY BABY - OFERECE UM AMBIENTE SEGURO, CONFORTÁVEL, QUE ESTIMULA A COORDENAÇÃO MOTORA DOS PEQUENOS. ESSE CONJUNTO DE ATIVIDADES POSSUI: PISCINA DE BOLINHAS COM 1.500 BOLINHAS MULTICOLORIDAS; PULA-PULA COM TELA DE PROTEÇÃO; ESCORREGADOR; CONES DE AR INTERATIVOS E ESPAÇO PARA OUTRAS ATIVIDADES MEDIDAS APROXIMADAS 5 METROS (C) X 4 METROS (L) X 2 METROS (A)	PRÓPRIA	5	SERV	1300	6.500,00	S
2	00278	00000057646-BINQUEDO INFLÁVEL KIDDIE PLAY BABY - OFERECE UM AMBIENTE SEGURO, CONFORTÁVEL, QUE ESTIMULA A COORDENAÇÃO MOTORA DOS PEQUENOS. ESSE CONJUNTO DE ATIVIDADES POSSUI: PISCINA DE BOLINHAS COM 1.500 BOLINHAS MULTICOLORIDAS; PULA-PULA COM TELA DE PROTEÇÃO; ESCORREGADOR; CONES DE AR INTERATIVOS E ESPAÇO PARA OUTRAS ATIVIDADES MEDIDAS APROXIMADAS 5 METROS (C) X 4 METROS (L) X 2 METROS (A)	PRÓPRIA	6	SERV	1300	7.800,00	S
3	00165	00000057636-BRINQUEDO 4 EM 1 - CONTENDO OS SEGUINTE BRINQUEDOS:PULA-PULA + PAREDE DE ESCALADA COM ESCORREGA +PISCINA DE BOLINHAS + PISCINA COM ÁGUA MEDIDAS APROXIMADAS 3,5 METROS (L) X 3,2 METROS (C) X 2,6 METROS (A)	PRÓPRIA	4	SERV	1090	4.360,00	S
3	00066	00000057636-BRINQUEDO 4 EM 1 - CONTENDO OS SEGUINTE BRINQUEDOS:PULA-PULA + PAREDE DE ESCALADA COM ESCORREGA +PISCINA DE BOLINHAS + PISCINA COM ÁGUA MEDIDAS APROXIMADAS 3,5 METROS (L) X 3,2 METROS (C) X 2,6 METROS (A)	PRÓPRIA	7	SERV	1090	7.630,00	S
3	00278	00000057636-BRINQUEDO 4 EM 1 - CONTENDO OS SEGUINTE BRINQUEDOS:PULA-PULA + PAREDE DE ESCALADA COM ESCORREGA +PISCINA DE BOLINHAS + PISCINA COM ÁGUA MEDIDAS APROXIMADAS 3,5 METROS (L) X 3,2 METROS (C) X 2,6 METROS (A)	PRÓPRIA	6	SERV	1090	6.540,00	S
3	00519	00000057636-BRINQUEDO 4 EM 1 - CONTENDO OS SEGUINTE BRINQUEDOS:PULA-PULA + PAREDE DE ESCALADA COM ESCORREGA +PISCINA DE	PRÓPRIA	2	SERV	1090	2.180,00	S

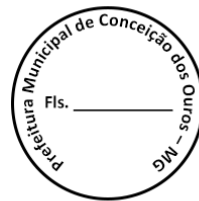


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220



		BOLINHAS + PISCINA COM ÁGUA MEDIDAS APROXIMADAS 3,5 METROS (L) X 3,2 METROS (C) X 2,6 METROS (A)						
4	00165	00000057642-BRINQUEDO INFLÁVEL ARCO E PLAY - ARCO PLAY É UM JOGO INOVADOR E SEGURO, PROMOVE O ESPÍRITO DE EQUIPE E A DIVERSÃO ENTRE TODAS AS IDADES. O OBJETIVO DELE É ACERTAR AS BOLINHAS FLUTUANTES QUE FICAM NOS 4 CONES INFLÁVEIS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 3,00(C) METROS X 1,70(L) METROS X 2,60(A)METROS	PRÓPRIA	3	SERV	990	2.970,00	S
4	00066	00000057642-BRINQUEDO INFLÁVEL ARCO E PLAY - ARCO PLAY É UM JOGO INOVADOR E SEGURO, PROMOVE O ESPÍRITO DE EQUIPE E A DIVERSÃO ENTRE TODAS AS IDADES. O OBJETIVO DELE É ACERTAR AS BOLINHAS FLUTUANTES QUE FICAM NOS 4 CONES INFLÁVEIS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 3,00(C) METROS X 1,70(L) METROS X 2,60(A)METROS	PRÓPRIA	7	SERV	990	6.930,00	S
4	00278	00000057642-BRINQUEDO INFLÁVEL ARCO E PLAY - ARCO PLAY É UM JOGO INOVADOR E SEGURO, PROMOVE O ESPÍRITO DE EQUIPE E A DIVERSÃO ENTRE TODAS AS IDADES. O OBJETIVO DELE É ACERTAR AS BOLINHAS FLUTUANTES QUE FICAM NOS 4 CONES INFLÁVEIS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 3,00(C) METROS X 1,70(L) METROS X 2,60(A)METROS	PRÓPRIA	6	SERV	990	5.940,00	S
5	00165	00000057647-BRINQUEDO INFLÁVEL COMBO 3 EM 1 DINO - EQUIPADO COM TRÊS ATIVIDADES: PULA-PULA + PISCINA DE BOLINHAS + PAREDE DE ESCALADA COM ESCORREGA. MEDIDAS APROXIMADAS 5,40 (C) METROS X 3,60 (L) METROS X 3,20 (A) METROS	PRÓPRIA	6	SERV	1290	7.740,00	S
5	00066	00000057647-BRINQUEDO INFLÁVEL COMBO 3 EM 1 DINO - EQUIPADO COM TRÊS ATIVIDADES: PULA-PULA + PISCINA DE BOLINHAS + PAREDE DE ESCALADA COM ESCORREGA. MEDIDAS APROXIMADAS 5,40 (C) METROS X 3,60 (L) METROS X 3,20 (A) METROS	PRÓPRIA	7	SERV	1290	9.030,00	S
5	00278	00000057647-BRINQUEDO INFLÁVEL COMBO 3 EM 1 DINO - EQUIPADO COM TRÊS ATIVIDADES: PULA-PULA + PISCINA DE BOLINHAS + PAREDE DE ESCALADA COM ESCORREGA. MEDIDAS APROXIMADAS 5,40 (C) METROS X 3,60 (L) METROS X 3,20 (A) METROS	PRÓPRIA	6	SERV	1290	7.740,00	S
6	00165	00000057640-BRINQUEDO INFLÁVEL FESTA NA PISCINA - O BRINQUEDO CONTA COM UMA PISCINA DE 2.500 LITROS, ESCORREGA COM ESCALADA QUE VAI EM DIREÇÃO A UM CESTO COMPLETANDO. MEDIDAS APROXIMADAS: 3,5 (C) METROS X 3,6 (L) METROS X 2,5 (A) METROS	PRÓPRIA	12	SERV	1290	15.480,00	S
6	00066	00000057640-BRINQUEDO INFLÁVEL FESTA NA PISCINA - O BRINQUEDO CONTA COM UMA PISCINA DE 2.500 LITROS, ESCORREGA COM ESCALADA QUE VAI EM DIREÇÃO A UM CESTO COMPLETANDO. MEDIDAS APROXIMADAS: 3,5 (C) METROS X 3,6 (L) METROS X 2,5 (A) METROS	PRÓPRIA	7	SERV	1290	9.030,00	S
6	00278	00000057640-BRINQUEDO INFLÁVEL FESTA NA PISCINA - O BRINQUEDO CONTA COM UMA PISCINA DE 2.500 LITROS, ESCORREGA COM ESCALADA QUE VAI EM DIREÇÃO A UM CESTO COMPLETANDO. MEDIDAS APROXIMADAS: 3,5 (C) METROS X 3,6 (L) METROS X 2,5 (A) METROS	PRÓPRIA	6	SERV	1290	7.740,00	S
6	00519	00000057640-BRINQUEDO INFLÁVEL FESTA NA PISCINA - O BRINQUEDO CONTA COM UMA	PRÓPRIA	2	SERV	1290	2.580,00	S



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220



		PISCINA DE 2.500 LITROS, ESCORREGA COM ESCALADA QUE VAI EM DIREÇÃO A UM CESTO COMPLETANDO. MEDIDAS APROXIMADAS: 3,5 (C) METROS X 3,6 (L) METROS X 2,5 (A) METROS						
7	00165	00000057634-BRINQUEDO INFLÁVEL RADICAL SLIDE - DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 2.000 LITROS D'ÁGUA. MEDIDAS 11 C X 2,8 L X 2,3 A	PRÓPRIA	4	SERV	1980	7.920,00	S
7	00066	00000057634-BRINQUEDO INFLÁVEL RADICAL SLIDE - DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 2.000 LITROS D'ÁGUA. MEDIDAS 11 C X 2,8 L X 2,3 A	PRÓPRIA	4	SERV	1980	7.920,00	S
7	00278	00000057634-BRINQUEDO INFLÁVEL RADICAL SLIDE - DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 2.000 LITROS D'ÁGUA. MEDIDAS 11 C X 2,8 L X 2,3 A	PRÓPRIA	6	SERV	1980	11.880,00	S
7	00519	00000057634-BRINQUEDO INFLÁVEL RADICAL SLIDE - DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 2.000 LITROS D'ÁGUA. MEDIDAS 11 C X 2,8 L X 2,3 A	PRÓPRIA	2	SERV	1980	3.960,00	S
8	00165	00000057637-BRINQUEDO MULT TARGET - BRINQUEDO INFLÁVEL; PODE SER JOGADO COM PISTOLAS NERF, DARDOS COM VENTOSAS, OU COM RAQUETES E BOLINHAS. MEDIDAS APROXIMADAS 3,8 METROS (C) X 3,4 METROS (L) X 2,5 METROS (A)	PRÓPRIA	4	SERV	950	3.800,00	S
8	00066	00000057637-BRINQUEDO MULT TARGET - BRINQUEDO INFLÁVEL; PODE SER JOGADO COM PISTOLAS NERF, DARDOS COM VENTOSAS, OU COM RAQUETES E BOLINHAS. MEDIDAS APROXIMADAS 3,8 METROS (C) X 3,4 METROS (L) X 2,5 METROS (A)	PRÓPRIA	4	SERV	950	3.800,00	S
8	00278	00000057637-BRINQUEDO MULT TARGET - BRINQUEDO INFLÁVEL; PODE SER JOGADO COM PISTOLAS NERF, DARDOS COM VENTOSAS, OU COM RAQUETES E BOLINHAS. MEDIDAS APROXIMADAS 3,8 METROS (C) X 3,4 METROS (L) X 2,5 METROS (A)	PRÓPRIA	6	SERV	950	5.700,00	S
9	00165	00000057650-BRINQUEDO TOMBO LEGAL - ACESSO POR ESCADA LATERAL;CADEIRA; ACIONADOR DA CADEIRA QUE É DESARMADO APENAS QUANDO ATINGIDO PELAS BOLINHAS; PISCINA DE BOLINHAS, ONDE A CRIANÇA CAI; BRINQUEDO DEVE VIR ACOMPANHADO DAS BOLINHAS	PRÓPRIA	6	SERV	900	5.400,00	S
9	00066	00000057650-BRINQUEDO TOMBO LEGAL - ACESSO POR ESCADA LATERAL;CADEIRA; ACIONADOR DA CADEIRA QUE É DESARMADO APENAS QUANDO ATINGIDO PELAS BOLINHAS; PISCINA DE BOLINHAS, ONDE A CRIANÇA CAI; BRINQUEDO DEVE VIR ACOMPANHADO DAS BOLINHAS	PRÓPRIA	5	SERV	900	4.500,00	S
9	00278	00000057650-BRINQUEDO TOMBO LEGAL - ACESSO POR ESCADA LATERAL;CADEIRA; ACIONADOR DA CADEIRA QUE É DESARMADO APENAS QUANDO ATINGIDO PELAS BOLINHAS; PISCINA DE BOLINHAS, ONDE A CRIANÇA CAI; BRINQUEDO DEVE VIR ACOMPANHADO DAS BOLINHAS	PRÓPRIA	6	SERV	900	5.400,00	S
10	00165	00000059221-CAMA ELÁSTICA 100KG - CAMA ELÁSTICA 3,66 METROS FEITA COM FERRAGEM DE 1,5 POL. COM 2MM DE ESPESSURA, SUPORTA ATÉ 100KG. TAMANHO APROXIMADO 3,66 METROS	PRÓPRIA	6	SERV	730	4.380,00	S



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220

10	00066	00000059221-CAMA ELÁSTICA 100KG - CAMA ELÁSTICA 3,66 METROS FEITA COM FERRAGEM DE 1,5 POL. COM 2MM DE ESPESSURA, SUPORTA ATÉ 100KG. TAMANHO APROXIMADO 3,66 METROS	PRÓPRIA	7	SERV	730	5.110,00	S
10	00278	00000059221-CAMA ELÁSTICA 100KG - CAMA ELÁSTICA 3,66 METROS FEITA COM FERRAGEM DE 1,5 POL. COM 2MM DE ESPESSURA, SUPORTA ATÉ 100KG. TAMANHO APROXIMADO 3,66 METROS	PRÓPRIA	6	SERV	730	4.380,00	S
10	00519	00000059221-CAMA ELÁSTICA 100KG - CAMA ELÁSTICA 3,66 METROS FEITA COM FERRAGEM DE 1,5 POL. COM 2MM DE ESPESSURA, SUPORTA ATÉ 100KG. TAMANHO APROXIMADO 3,66 METROS	PRÓPRIA	2	SERV	730	1.460,00	S
11	00165	00000057655-CAMA ELÁSTICA GRANDE - CONTEM SEIS PÉS E FERRAGEM COM 2MM DE ESPESSURA, GARANTIA DE TOTAL SEGURANÇA PARA OS USUÁRIOS. SUPORTA ATÉ 150KG. TAMANHO APROXIMADO 4,3 METROS	PRÓPRIA	6	SERV	760	4.560,00	S
11	00066	00000057655-CAMA ELÁSTICA GRANDE - CONTEM SEIS PÉS E FERRAGEM COM 2MM DE ESPESSURA, GARANTIA DE TOTAL SEGURANÇA PARA OS USUÁRIOS. SUPORTA ATÉ 150KG. TAMANHO APROXIMADO 4,3 METROS	PRÓPRIA	14	SERV	760	10.640,00	S
11	00278	00000057655-CAMA ELÁSTICA GRANDE - CONTEM SEIS PÉS E FERRAGEM COM 2MM DE ESPESSURA, GARANTIA DE TOTAL SEGURANÇA PARA OS USUÁRIOS. SUPORTA ATÉ 150KG. TAMANHO APROXIMADO 4,3 METROS	PRÓPRIA	6	SERV	760	4.560,00	S
12	00165	00000057656-CAMA ELÁSTICA MÉDIA - FEITA COM FERRAGEM DE 1,5 POL. COM 2MM DE ESPESSURA, SUPORTA ATÉ 90KG. TAMANHO APROXIMADO 3 METROS	PRÓPRIA	4	SERV	690	2.760,00	S
12	00066	00000057656-CAMA ELÁSTICA MÉDIA - FEITA COM FERRAGEM DE 1,5 POL. COM 2MM DE ESPESSURA, SUPORTA ATÉ 90KG. TAMANHO APROXIMADO 3 METROS	PRÓPRIA	7	SERV	690	4.830,00	S
12	00278	00000057656-CAMA ELÁSTICA MÉDIA - FEITA COM FERRAGEM DE 1,5 POL. COM 2MM DE ESPESSURA, SUPORTA ATÉ 90KG. TAMANHO APROXIMADO 3 METROS	PRÓPRIA	6	SERV	690	4.140,00	S
13	00165	00000057654-CAMA ELÁSTICA PEQUENA - SUPER PRÁTICA E COMPACTA, CABE EM QUALQUER CANTO E GARANTE A DIVERSÃO DA CRIANÇA EM QUALQUER LUGAR. SUPORTA ATÉ 80KG. TAMANHO APROXIMADO 2,44 METROS	PRÓPRIA	5	SERV	590	2.950,00	S
13	00066	00000057654-CAMA ELÁSTICA PEQUENA - SUPER PRÁTICA E COMPACTA, CABE EM QUALQUER CANTO E GARANTE A DIVERSÃO DA CRIANÇA EM QUALQUER LUGAR. SUPORTA ATÉ 80KG. TAMANHO APROXIMADO 2,44 METROS	PRÓPRIA	4	SERV	590	2.360,00	S
13	00278	00000057654-CAMA ELÁSTICA PEQUENA - SUPER PRÁTICA E COMPACTA, CABE EM QUALQUER CANTO E GARANTE A DIVERSÃO DA CRIANÇA EM QUALQUER LUGAR. SUPORTA ATÉ 80KG. TAMANHO APROXIMADO 2,44 METROS	PRÓPRIA	6	SERV	590	3.540,00	S
14	00165	00000057658-CASTELINHO PULA-PULA COM TOURINHO E JOÃO BOBO - BRINQUEDO INFLÁVEL, DEVE CONTER PULA-PULA, TOURINHO E UM JOÃO BOBO	PRÓPRIA	2	SERV	980	1.960,00	S
14	00066	00000057658-CASTELINHO PULA-PULA COM TOURINHO E JOÃO BOBO - BRINQUEDO	PRÓPRIA	7	SERV	980	6.860,00	S

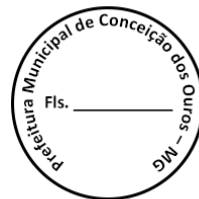


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220



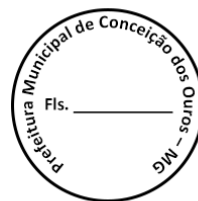
		INFLÁVEL, DEVE CONTER PULA-PULA, TOURINHO E UM JOÃO BOBO						
14	00278	00000057658-CASTELINHO PULA-PULA COM TOURINHO E JOÃO BOBO - BRINQUEDO INFLÁVEL, DEVE CONTER PULA-PULA, TOURINHO E UM JOÃO BOBO	PRÓPRIA	6	SERV	980	5.880,00	S
15	00165	00000059220-COMBO GIRAFAS - EQUIPADO COM PULA PULA, PISCINA DE BOLINHAS E ESCORREGADOR. MEDIDAS 5,40(C) X 3,60(L) X 3,30(A)M	PRÓPRIA	3	SERV	1290	3.870,00	S
15	00066	00000059220-COMBO GIRAFAS - EQUIPADO COM PULA PULA, PISCINA DE BOLINHAS E ESCORREGADOR. MEDIDAS 5,40(C) X 3,60(L) X 3,30(A)M	PRÓPRIA	4	SERV	1290	5.160,00	S
15	00278	00000059220-COMBO GIRAFAS - EQUIPADO COM PULA PULA, PISCINA DE BOLINHAS E ESCORREGADOR. MEDIDAS 5,40(C) X 3,60(L) X 3,30(A)M	PRÓPRIA	6	SERV	1290	7.740,00	S
16	00066	00000057659-DISCO PLAY BALADA INFLÁVEL - IMITA UMA DISCOTECA, DEVE ACOMPANHAR CAIXA DE SOM; LUZES EXTERNAS EM LED; GLOBO DE LUZES COLORIDAS MEDIDAS APROXIMADAS: 5,6 METROS (C) X 6,7 METROS (L) X 5 METROS (A), CAPACIDADE MINIMA DE 5 CRIANÇAS	PRÓPRIA	4	SERV	2300	9.200,00	S
16	00278	00000057659-DISCO PLAY BALADA INFLÁVEL - IMITA UMA DISCOTECA, DEVE ACOMPANHAR CAIXA DE SOM; LUZES EXTERNAS EM LED; GLOBO DE LUZES COLORIDAS MEDIDAS APROXIMADAS: 5,6 METROS (C) X 6,7 METROS (L) X 5 METROS (A), CAPACIDADE MINIMA DE 5 CRIANÇAS	PRÓPRIA	6	SERV	2300	13.800,00	S
17	00066	00000059225-DUAL SPLASH - POSSUI UM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO NO TOPO DO ESCORREGA E NA PISTA REFRESCANDO AS CRIANÇAS DURANTE TODA A DIVERSÃO, CONTA TAMBÉM COM A PARTE DE ESCORREGADOR COM ESCALADA EM QUE A CRIANÇA TOMBA EM UMA PISCINA..5,2C X 2,8L X 1,7ª	PRÓPRIA	7	SERV	1290	9.030,00	S
17	00278	00000059225-DUAL SPLASH - POSSUI UM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO NO TOPO DO ESCORREGA E NA PISTA REFRESCANDO AS CRIANÇAS DURANTE TODA A DIVERSÃO, CONTA TAMBÉM COM A PARTE DE ESCORREGADOR COM ESCALADA EM QUE A CRIANÇA TOMBA EM UMA PISCINA..5,2C X 2,8L X 1,7ª	PRÓPRIA	6	SERV	1290	7.740,00	S
18	00165	00000059233-ESCORREGADOR 100% INFLÁVEL. - POSSUI ESCADA FRONTAL; PAREDE PARA SEPARAR DA ÁREA DO ESCORREGADOR. MEDIDAS 5C X 3L X 4,2A	PRÓPRIA	3	SERV	1250	3.750,00	S
18	00066	00000059233-ESCORREGADOR 100% INFLÁVEL. - POSSUI ESCADA FRONTAL; PAREDE PARA SEPARAR DA ÁREA DO ESCORREGADOR. MEDIDAS 5C X 3L X 4,2A	PRÓPRIA	4	SERV	1250	5.000,00	S
18	00278	00000059233-ESCORREGADOR 100% INFLÁVEL. - POSSUI ESCADA FRONTAL; PAREDE PARA SEPARAR DA ÁREA DO ESCORREGADOR. MEDIDAS 5C X 3L X 4,2A	PRÓPRIA	6	SERV	1250	7.500,00	S
19	00278	00000057643-FANTASIA LUTADOR DE SUMÔ - ACABAMENTO REFORÇADO, POSSUI BASTANTE ACOLCHOAMENTO NAS REGIÕES DE MAIOR CONTATO (BARRIGA E PEITO), DEVERÁ ACOMPANHAR: DOIS TRAJES, DOIS PARES DE LUVAS, DOIS PROTETORES DE CABEÇA E RINGUE	PRÓPRIA	6	SERV	890	5.340,00	S



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220



		TIPO TATAME, PARA SEGURANÇA DAS CRIANÇAS						
20	00165	00000057638-FLIPERAMA - PROPORCIONA DIVERSÃO PARA CRIANÇAS DE TODAS AS IDADES	PRÓPRIA	3	SERV	930	2.790,00	S
20	00066	00000057638-FLIPERAMA - PROPORCIONA DIVERSÃO PARA CRIANÇAS DE TODAS AS IDADES	PRÓPRIA	5	SERV	930	4.650,00	S
20	00278	00000057638-FLIPERAMA - PROPORCIONA DIVERSÃO PARA CRIANÇAS DE TODAS AS IDADES	PRÓPRIA	6	SERV	930	5.580,00	S
21	00165	00000057635-FUTEBOL DE SABÃO - COM PISO INFLÁVEL; PODENDO SER UTILIZADO COM OU SEM SABÃO. DEVERÁ ACOMPANHAR UMA BOLA DE FUTEBOL GIGANTE DE 1,5 METRO MEDIDAS 8 C X 4 L X 3 AESTE BRINQUEDO É INDICADO PARA TODAS AS IDADES	PRÓPRIA	12	SERV	1150	13.800,00	S
21	00066	00000057635-FUTEBOL DE SABÃO - COM PISO INFLÁVEL; PODENDO SER UTILIZADO COM OU SEM SABÃO. DEVERÁ ACOMPANHAR UMA BOLA DE FUTEBOL GIGANTE DE 1,5 METRO MEDIDAS 8 C X 4 L X 3 AESTE BRINQUEDO É INDICADO PARA TODAS AS IDADES	PRÓPRIA	4	SERV	1150	4.600,00	S
21	00278	00000057635-FUTEBOL DE SABÃO - COM PISO INFLÁVEL; PODENDO SER UTILIZADO COM OU SEM SABÃO. DEVERÁ ACOMPANHAR UMA BOLA DE FUTEBOL GIGANTE DE 1,5 METRO MEDIDAS 8 C X 4 L X 3 AESTE BRINQUEDO É INDICADO PARA TODAS AS IDADES	PRÓPRIA	6	SERV	1150	6.900,00	S
21	00519	00000057635-FUTEBOL DE SABÃO - COM PISO INFLÁVEL; PODENDO SER UTILIZADO COM OU SEM SABÃO. DEVERÁ ACOMPANHAR UMA BOLA DE FUTEBOL GIGANTE DE 1,5 METRO MEDIDAS 8 C X 4 L X 3 AESTE BRINQUEDO É INDICADO PARA TODAS AS IDADES	PRÓPRIA	2	SERV	1150	2.300,00	S
22	00165	00000059227-FUTEBOL DE SABÃO BRASILEIRINHO - MEDIDAS 7,00(C) X 3,50(L) X 1,50(A)M, ALÉM DE SER TEMATIZADO COM IMPRESSÃO DIGITAL DA MAIS ALTA QUALIDADE, CHAMANDO ATENÇÃO DA MULECADA LOGO DE CARA. INDICADO PARA CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS	PRÓPRIA	12	SERV	990	11.880,00	S
22	00066	00000059227-FUTEBOL DE SABÃO BRASILEIRINHO - MEDIDAS 7,00(C) X 3,50(L) X 1,50(A)M, ALÉM DE SER TEMATIZADO COM IMPRESSÃO DIGITAL DA MAIS ALTA QUALIDADE, CHAMANDO ATENÇÃO DA MULECADA LOGO DE CARA. INDICADO PARA CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS	PRÓPRIA	4	SERV	990	3.960,00	S
22	00278	00000059227-FUTEBOL DE SABÃO BRASILEIRINHO - MEDIDAS 7,00(C) X 3,50(L) X 1,50(A)M, ALÉM DE SER TEMATIZADO COM IMPRESSÃO DIGITAL DA MAIS ALTA QUALIDADE, CHAMANDO ATENÇÃO DA MULECADA LOGO DE CARA. INDICADO PARA CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS	PRÓPRIA	6	SERV	990	5.940,00	S
23	00165	00000057644-FUTEBOL DE SABÃO COM PISO INFLÁVEL - PODENDO SER UTILIZADO COM OU SEM SABÃO. NESTE BRINQUEDO O QUE MENOS IMPORTA É O PLACAR, POIS O RESULTADO FINAL É SEMPRE A DIVERSÃO.BRINQUEDO É INDICADO PARA TODAS AS IDADES. MEDIDAS APROXIMADAS 10 (C) METROS X 5 (L) METROS X 2,5 (A) METROS	PRÓPRIA	12	SERV	1690	20.280,00	S
23	00066	00000057644-FUTEBOL DE SABÃO COM PISO INFLÁVEL - PODENDO SER UTILIZADO COM OU SEM SABÃO. NESTE BRINQUEDO O QUE MENOS	PRÓPRIA	4	SERV	1690	6.760,00	S

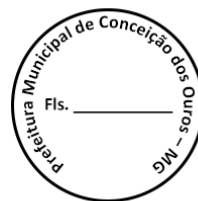


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220



		IMPORTA É O PLACAR, POIS O RESULTADO FINAL É SEMPRE A DIVERSÃO.BRINQUEDO É INDICADO PARA TODAS AS IDADES. MEDIDAS APROXIMADAS 10 (C) METROS X 5 (L) METROS X 2,5 (A) METROS						
23	00278	00000057644-FUTEBOL DE SABÃO COM PISO INFLÁVEL - PODENDO SER UTILIZADO COM OU SEM SABÃO. NESTE BRINQUEDO O QUE MENOS IMPORTA É O PLACAR, POIS O RESULTADO FINAL É SEMPRE A DIVERSÃO.BRINQUEDO É INDICADO PARA TODAS AS IDADES. MEDIDAS APROXIMADAS 10 (C) METROS X 5 (L) METROS X 2,5 (A) METROS	PRÓPRIA	6	SERV	1690	10.140,00	S
24	00066	00000059230-GIRO RADICAL - OS COMPETIDORES DEVEM SE ESQUIVAR DAS HASTES PULANDO E SE ABAIXANDO, SEM PERDER O EQUILÍBRIO. POSSUI UM PAINEL COM CONTROLE DE VELOCIDADE, É SEGURO E COMPACTO, COM CORES VIBRANTES QUE SE DESTACAM EM DIVERSOS AMBIENTES.	PRÓPRIA	4	SERV	1290	5.160,00	S
24	00278	00000059230-GIRO RADICAL - OS COMPETIDORES DEVEM SE ESQUIVAR DAS HASTES PULANDO E SE ABAIXANDO, SEM PERDER O EQUILÍBRIO. POSSUI UM PAINEL COM CONTROLE DE VELOCIDADE, É SEGURO E COMPACTO, COM CORES VIBRANTES QUE SE DESTACAM EM DIVERSOS AMBIENTES.	PRÓPRIA	6	SERV	1290	7.740,00	S
25	00165	00000059228-GUERRA DE COTONETES - UM JOGADOR TENTA DERRUBAR O OUTRO NO COLCHÃO INFLÁVEL COM TODA SEGURANÇA. MEDIDAS 4,9C X 4,9L X 1,0A	PRÓPRIA	3	SERV	1290	3.870,00	S
25	00066	00000059228-GUERRA DE COTONETES - UM JOGADOR TENTA DERRUBAR O OUTRO NO COLCHÃO INFLÁVEL COM TODA SEGURANÇA. MEDIDAS 4,9C X 4,9L X 1,0A	PRÓPRIA	4	SERV	1290	5.160,00	S
25	00278	00000059228-GUERRA DE COTONETES - UM JOGADOR TENTA DERRUBAR O OUTRO NO COLCHÃO INFLÁVEL COM TODA SEGURANÇA. MEDIDAS 4,9C X 4,9L X 1,0A	PRÓPRIA	6	SERV	1290	7.740,00	S
26	00066	00000059229-KIDDIE PLAY RODA GIGANTE - BRINQUEDO 4 EM 1 QUE POSSUI: PULA PULA, JOÃO BOBO, ESCALADA E ESCORREGA.5,2C X 4,3L X 3,6ª	PRÓPRIA	4	SERV	1290	5.160,00	S
26	00278	00000059229-KIDDIE PLAY RODA GIGANTE - BRINQUEDO 4 EM 1 QUE POSSUI: PULA PULA, JOÃO BOBO, ESCALADA E ESCORREGA.5,2C X 4,3L X 3,6ª	PRÓPRIA	6	SERV	1290	7.740,00	S
27	00165	00000059232-LOCAÇÃO BARRAQUINHA DE ALGODÃO DOCE - PREPARADOS COM AÇUCAR	PRÓPRIA	12	SERV	1050	12.600,00	S
27	00066	00000059232-LOCAÇÃO BARRAQUINHA DE ALGODÃO DOCE - PREPARADOS COM AÇUCAR	PRÓPRIA	4	SERV	1050	4.200,00	S
27	00278	00000059232-LOCAÇÃO BARRAQUINHA DE ALGODÃO DOCE - PREPARADOS COM AÇUCAR	PRÓPRIA	6	SERV	1050	6.300,00	S
28	00165	00000059231-LOCAÇÃO BARRAQUINHA DE PIPOCA - COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 5KG DE MILHO POR HORA PREPARADA COM OS MELHORES INGREDIENTES E UM TOQUE ESPECIAL PRA DAR AQUELE GOSTINHO DE CINEMA	PRÓPRIA	12	SERV	1050	12.600,00	S
28	00066	00000059231-LOCAÇÃO BARRAQUINHA DE PIPOCA - COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 5KG DE MILHO POR HORA PREPARADA COM OS MELHORES INGREDIENTES E UM TOQUE	PRÓPRIA	7	SERV	1050	7.350,00	S



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220



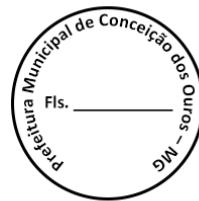
		ESPECIAL PRA DAR AQUELE GOSTINHO DE CINEMA						
28	00278	00000059231-LOCAÇÃO BARRAQUINHA DE PIPOCA - COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 5KG DE MILHO POR HORA PREPARADA COM OS MELHORES INGREDIENTES E UM TOQUE ESPECIAL PRA DAR AQUELE GOSTINHO DE CINEMA	PRÓPRIA	6	SERV	1050	6.300,00	S
29	00165	00000059226-PARQUE DO MICKEY COM O PLUTO INFLÁVEL - ESCALADA COM ESCORREGADOR, JOÃO BOBO DO PATETA, PAREDE VAZADA E PULA-PULA. 5,00(C) X 4,50(L) X 2,30(A)M	PRÓPRIA	3	SERV	1690	5.070,00	S
29	00066	00000059226-PARQUE DO MICKEY COM O PLUTO INFLÁVEL - ESCALADA COM ESCORREGADOR, JOÃO BOBO DO PATETA, PAREDE VAZADA E PULA-PULA. 5,00(C) X 4,50(L) X 2,30(A)M	PRÓPRIA	4	SERV	1690	6.760,00	S
29	00278	00000059226-PARQUE DO MICKEY COM O PLUTO INFLÁVEL - ESCALADA COM ESCORREGADOR, JOÃO BOBO DO PATETA, PAREDE VAZADA E PULA-PULA. 5,00(C) X 4,50(L) X 2,30(A)M	PRÓPRIA	6	SERV	1690	10.140,00	S
30	00165	00000057645-PISCINA DE BOLINHAS CASTELINHO INFLÁVEL - DIVERSÃO GARANTIDA PARA A CRIANÇA QUE VAI MERGULHAR EM 3.000 BOLINHAS ESPALHADAS EM UM CASTELINHO MEDINDO 3 METROS X 3METROS	PRÓPRIA	3	SERV	950	2.850,00	S
30	00066	00000057645-PISCINA DE BOLINHAS CASTELINHO INFLÁVEL - DIVERSÃO GARANTIDA PARA A CRIANÇA QUE VAI MERGULHAR EM 3.000 BOLINHAS ESPALHADAS EM UM CASTELINHO MEDINDO 3 METROS X 3METROS	PRÓPRIA	3	SERV	950	2.850,00	S
30	00278	00000057645-PISCINA DE BOLINHAS CASTELINHO INFLÁVEL - DIVERSÃO GARANTIDA PARA A CRIANÇA QUE VAI MERGULHAR EM 3.000 BOLINHAS ESPALHADAS EM UM CASTELINHO MEDINDO 3 METROS X 3METROS	PRÓPRIA	6	SERV	950	5.700,00	S
31	00165	00000059234-PISCINA DE BOLINHAS COM 1.500 BOLINHAS - MULTICOLORIDAS E 2 LATERAIS COM 8 CONES DE AR. ONDE ELES EQUILIBRAM AS BOLINHAS.MEDIDAS 2C X 2L X 1,4 APISCINA DE BOLINHAS COM 1.500 BOLINHAS MULTICOLORIDAS E 2 LATERAIS COM 8 CONES DE AR. ONDE ELES EQUILIBRAM AS BOLINHAS.MEDIDAS 2C X 2L X 1,4 A	PRÓPRIA	3	SERV	950	2.850,00	S
31	00066	00000059234-PISCINA DE BOLINHAS COM 1.500 BOLINHAS - MULTICOLORIDAS E 2 LATERAIS COM 8 CONES DE AR. ONDE ELES EQUILIBRAM AS BOLINHAS.MEDIDAS 2C X 2L X 1,4 APISCINA DE BOLINHAS COM 1.500 BOLINHAS MULTICOLORIDAS E 2 LATERAIS COM 8 CONES DE AR. ONDE ELES EQUILIBRAM AS BOLINHAS.MEDIDAS 2C X 2L X 1,4 A	PRÓPRIA	7	SERV	950	6.650,00	S
31	00278	00000059234-PISCINA DE BOLINHAS COM 1.500 BOLINHAS - MULTICOLORIDAS E 2 LATERAIS COM 8 CONES DE AR. ONDE ELES EQUILIBRAM AS BOLINHAS.MEDIDAS 2C X 2L X 1,4 APISCINA DE BOLINHAS COM 1.500 BOLINHAS MULTICOLORIDAS E 2 LATERAIS COM 8 CONES DE AR. ONDE ELES EQUILIBRAM AS BOLINHAS.MEDIDAS 2C X 2L X 1,4 A	PRÓPRIA	6	SERV	950	5.700,00	S
32	00165	00000057653-PISCINA DE BOLINHAS EM FORMATO DE CASINHA - É UM DOS BRINQUEDOS MAIS TRADICIONAIS E OS PEQUENOS ADORAM. MEDIDAS APROXIMADAS 1,5 METROS X 1,5 METROS E CABE EM QUALQUER CANTINHO	PRÓPRIA	3	SERV	600	1.800,00	S



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220



32	00066	00000057653-PISCINA DE BOLINHAS EM FORMATO DE CASINHA - É UM DOS BRINQUEDOS MAIS TRADICIONAIS E OS PEQUENOS ADORAM. MEDIDAS APROXIMADAS 1,5 METROS X 1,5 METROS E CABE EM QUALQUER CANTINHO	PRÓPRIA	7	SERV	600	4.200,00	S
32	00278	00000057653-PISCINA DE BOLINHAS EM FORMATO DE CASINHA - É UM DOS BRINQUEDOS MAIS TRADICIONAIS E OS PEQUENOS ADORAM. MEDIDAS APROXIMADAS 1,5 METROS X 1,5 METROS E CABE EM QUALQUER CANTINHO	PRÓPRIA	6	SERV	600	3.600,00	S
33	00165	00000057651-PISCINA DE BOLINHAS MICKEY PLUS - NÃO É SOMENTE UMA PISCINA DE BOLINHAS, ELA TEM TAMBÉM UM ESCORREGADOR. MEDIDAS APROXIMADAS 3,0 METROS (C) X 2,2 METROS (L) X 2,3 METROS (A)	PRÓPRIA	3	SERV	950	2.850,00	S
33	00066	00000057651-PISCINA DE BOLINHAS MICKEY PLUS - NÃO É SOMENTE UMA PISCINA DE BOLINHAS, ELA TEM TAMBÉM UM ESCORREGADOR. MEDIDAS APROXIMADAS 3,0 METROS (C) X 2,2 METROS (L) X 2,3 METROS (A)	PRÓPRIA	3	SERV	950	2.850,00	S
33	00278	00000057651-PISCINA DE BOLINHAS MICKEY PLUS - NÃO É SOMENTE UMA PISCINA DE BOLINHAS, ELA TEM TAMBÉM UM ESCORREGADOR. MEDIDAS APROXIMADAS 3,0 METROS (C) X 2,2 METROS (L) X 2,3 METROS (A)	PRÓPRIA	6	SERV	950	5.700,00	S
34	00064	00000057657-TOBOGÃ GIGANTE INFLÁVEL - MEDIDAS APROXIMADAS 6,5 METROS DE ALTURA X 8 METROS DE COMPRIMENTO X 4,2 METROS DE LARGURA	PRÓPRIA	7	SERV	2290	16.030,00	S
34	00165	00000057657-TOBOGÃ GIGANTE INFLÁVEL - MEDIDAS APROXIMADAS 6,5 METROS DE ALTURA X 8 METROS DE COMPRIMENTO X 4,2 METROS DE LARGURA	PRÓPRIA	6	SERV	2290	13.740,00	S
34	00278	00000057657-TOBOGÃ GIGANTE INFLÁVEL - MEDIDAS APROXIMADAS 6,5 METROS DE ALTURA X 8 METROS DE COMPRIMENTO X 4,2 METROS DE LARGURA	PRÓPRIA	6	SERV	2290	13.740,00	S
34	00519	00000057657-TOBOGÃ GIGANTE INFLÁVEL - MEDIDAS APROXIMADAS 6,5 METROS DE ALTURA X 8 METROS DE COMPRIMENTO X 4,2 METROS DE LARGURA	PRÓPRIA	2	SERV	2290	4.580,00	S
35	00165	00000057641-TOBOGÃ INFLÁVEL - ESCORREGADOR 100% INFLÁVEL. POSSUI ESCADA FRONTAL; PAREDE PARA SEPARAR DA ÁREA DO ESCORREGADOR. MEDIDAS APROXIMADAS: 5 (C) METROS X 3 (L) METROS X 4,2 (A) METROS	PRÓPRIA	3	SERV	1280	3.840,00	S
35	00066	00000057641-TOBOGÃ INFLÁVEL - ESCORREGADOR 100% INFLÁVEL. POSSUI ESCADA FRONTAL; PAREDE PARA SEPARAR DA ÁREA DO ESCORREGADOR. MEDIDAS APROXIMADAS: 5 (C) METROS X 3 (L) METROS X 4,2 (A) METROS	PRÓPRIA	7	SERV	1280	8.960,00	S
35	00278	00000057641-TOBOGÃ INFLÁVEL - ESCORREGADOR 100% INFLÁVEL. POSSUI ESCADA FRONTAL; PAREDE PARA SEPARAR DA ÁREA DO ESCORREGADOR. MEDIDAS APROXIMADAS: 5 (C) METROS X 3 (L) METROS X 4,2 (A) METROS	PRÓPRIA	6	SERV	1280	7.680,00	S
35	00519	00000057641-TOBOGÃ INFLÁVEL - ESCORREGADOR 100% INFLÁVEL. POSSUI ESCADA FRONTAL; PAREDE PARA SEPARAR DA ÁREA DO ESCORREGADOR. MEDIDAS	PRÓPRIA	2	SERV	1280	2.560,00	S



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220



		APROXIMADAS: 5 (C) METROS X 3 (L) METROS X 4,2 (A) METROS						
36	00165	00000044806-TOURO MECÂNICO - REVESTIMENTO EM COURO, COM COLCHÃO 4,2X4,2. IDEAL PARA TODAS AS IDADES	PRÓPRIA	3	SERV	2290	6.870,00	S
36	00066	00000044806-TOURO MECÂNICO - REVESTIMENTO EM COURO, COM COLCHÃO 4,2X4,2. IDEAL PARA TODAS AS IDADES	PRÓPRIA	7	SERV	2290	16.030,00	S
36	00278	00000044806-TOURO MECÂNICO - REVESTIMENTO EM COURO, COM COLCHÃO 4,2X4,2. IDEAL PARA TODAS AS IDADES	PRÓPRIA	6	SERV	2290	13.740,00	S
TOTAL DO LOTE: 00001		703.810,00						
TOTAL CREDOR:								703.810,00

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Secretaria Municipal de Educação

02.005.000.12.122.0005.2.025.3.3.90.30.00 Ficha 64

02.005.000.12.122.0005.2.025.3.3.90.39.00 Ficha 66

Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Eventos, Turismo e Lazer;

02.006.001.13.392.0009.2.042 3.3.90.39.00 Ficha 165

Secretaria Municipal de Saúde

02.007.002.10.301.0012.2.245.3.3.90.39.00 Ficha 278

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

02.009.002.18.541.0021.2.160.3.3.90.39.00 Ficha 519

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220



impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da Ata de Registro de Preços, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

5.11.1. Será rescindido a Ata de Registro de Preços em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

6.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 60 dias após a abertura da Proposta.

6.2. O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

a) Os pedidos de Reequilíbrio Econômico e Financeiro deverão vir instruídos com as notas fiscais da época da licitação e as atuais acompanhadas dos novos preços a serem praticados, devendo respeitar o teto da margem de lucro da época da licitação.

b) A empresa somente poderá alterar os preços após o deferimento do pedido do Reequilíbrio por parte da Prefeitura.

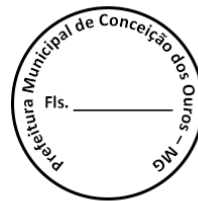
c) O Reequilíbrio econômico e financeiro não retroagirá a ordens de fornecimento já emitidas, sendo aplicável ao saldo restante a partir da data do deferimento do pedido com a sua respectiva publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220



- d) As ordens de fornecimento já emitidas não serão alteradas sob a alegação de que houve alteração no preço, sendo de responsabilidade da licitante solicitar o reequilíbrio econômico e financeiro a partir do momento em que tiver direito e não aguardar a emissão de pedidos por parte da prefeitura para solicitá-lo.
- e) As ordens de fornecimento já emitidas, sem que tenham sido protocolados os pedidos de reequilíbrio econômico e financeiro deverão ser entregues no preço original.
- f) O pedido de reequilíbrio econômico e financeiro deverão ser protocolados na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG).

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. DOS PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ENTREGA DA NOTA FISCAL.

8.1 Da Solicitação do(s) Serviços(s) e da Nota Fiscal:

8.1.1. A solicitação dos serviços deverá ser feita mediante pedido da Secretaria Solicitante, e encaminhada ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros – MG, para posterior Ordem de Fornecimento (OF).

8.2 Da Realização do(s) Serviços(s) e da Nota Fiscal:

8.2.1. Os Parques deverão ser montados e instalados de acordo com as datas a ser definidas antecipadamente pelas Secretarias Solicitantes.

8.2.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

8.2.3. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por e-mail (correio eletrônico), devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a instalação.

8.3. Da Fiscalização:

8.3.1. O Município poderá realizar a vistoria dos itens licitados a qualquer momento que julgue necessário.

8.3.2. A Nota Fiscal deverá ser entregue após a execução dos serviços na Secretaria solicitante, juntamente com a Ordem de Fornecimento (e outras certidões exigidas, se for o caso), que após aceite, a encaminhará ao Setor de Compras.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens/serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

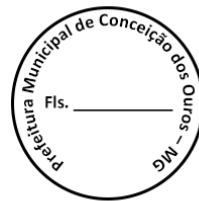
9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220



9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4. O fiscal da Ata de Registro de Preços será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

9.5. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido a Ata de Registro de Preços, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

9.6. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

9.7. A fiscalização a ser empreendida para garantir a integral e correta execução do estabelecido no Contrato ficará a cargo do **Servidor: Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Eventos, Turismo e Lazer – Aline Cristina da Costa; Secretaria de Saúde – Alexandre C. O. Viana; Secretaria de Educação – Camila Daniela Campos; Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Yuri José Carvalho Correa.**

10. CLÁUSULA DÉCIMA– OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. São obrigações da Contratante:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

10.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. Obrigações Da Contratada.

10.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

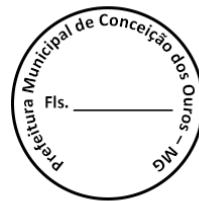
10.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220



10.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução da Ata de Registro de Preços;

10.2.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

10.2.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.7. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

10.2.9. Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, em caso de licitação de grande vulto, nos termos do artigo 25, §4º da Lei nº 14.133/2021;

10.2.10. Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

10.2.11. Por se tratar de Registro de Preços, a Prefeitura não é obrigada a adquirir os itens licitados.

10.2.12. Referente aos pedidos, não há quantidade mínima a ser adquirido por ordem de compra, devendo a CONTRATADA assumir o compromisso do fornecimento dos itens sob pena de multa conforme o item 6. PENALIDADES (Termo de Referência do Edital) do edital.

10.2.13. A empresa vencedora se responsabilizará pela montagem e desmontagem dos equipamentos, cumprindo o horário determinado de início e término das brincadeiras.

10.2.14. Os equipamentos locados deverão estar em bom estado de conservação e serão avaliados no ato da instalação pelo diretor e/ou coordenador responsável.

10.2.15. A empresa vencedora se responsabilizará pelo transporte dos brinquedos infláveis até o local definido no ato da solicitação, conforme a necessidade do contratante.

10.2.16. A empresa vencedora se responsabilizará pela verificação, com antecedência, da instalação elétrica nos locais onde serão instalados os brinquedos infláveis.

10.2.17. A empresa vencedora deverá disponibilizar 1 (um) monitor devidamente capacitado para cada equipamento e se responsabilizará pela alimentação e hospedagem, caso seja necessário.

10.2.16. O horário de funcionamento deverá ser atendido das 08:00hr. às 17:00hr (direto sem horário de almoço) de acordo com a Secretaria. Podendo ser durante a semana, final de semana e feriados.

10.2.17. Medidas mínimas a ser considerada, podendo ter variação de até 10% a mais.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

11.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total da Ata de Registro de Preços;

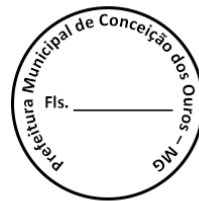
11.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220



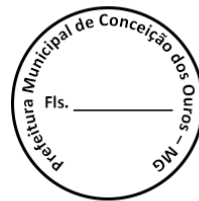
- 11.1.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 11.1.4. Não assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 11.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 11.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
- 11.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 11.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- 11.2.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência por escrito;
 - b) Multa;
 - c) Impedimento de licitar e contratar;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.3.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 11.4.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.
- 11.5.** Serão publicadas no Diário Oficial do Município, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.
- 11.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 11.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**
- a) PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da Ata de Registro de Preços;
 - b) PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da Ata de Registro de Preços;
 - c) PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
 - d) PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da Ata de Registro de Preços.
 - e) PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO.

12.1. A PRESENTE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ SER EXTINTO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

12.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar esta Ata de Registro de Preços para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. DAS GARANTIAS

14.1. Garantia de troca do serviço imediatamente.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

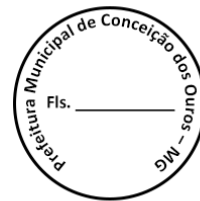
17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220



17.1. É eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas (MG) para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Conceição dos Ouros (MG), 20 de julho de 2026.

MUNICIPIO DE
CONCEICAO DOS
OUROS:18677609000165

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS
OUROS:18677609000165
Dados: 2026.07.20 14:15:15
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)

LUÍS FERNANDO ROSA DE CASTRO - PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

RENAN SILVA CASTRO

CNPJ/MF sob o nº 12.588.212/0001-10

CONTRATADA

Testemunhas: